



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 78 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a expedição da 2ª via da portaria que concedeu alteração de carga horária a servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 308/2019 que concedeu a alteração de carga horária à servidora Cleane Maria Lago Ferreira em 20 de agosto de 2019;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1029/2021, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, a 2ª via da Portaria de **alteração de carga horária semanal** à Auxiliar de Serviços Gerais **CLEANE MARIA LAGO FERREIRA**, matrícula nº **3983-1**, em consonância com o parecer jurídico favorável constante no Processo Administrativo nº 1029/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 01 de abril de 2022.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal